

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 344/2020 Data de Protocolo: 17/03/2020
CEVS: 353550717-561-000739-1-1 Data de Validade: 19/03/2021 Razão Social: IRENE DE
OLIVEIRA STELLA 13712513801 CNPJ/CPF: 17.241.780/0001-64 Endereço: Rua MARIA
APARECIDA DE LIMA, 405 roseta Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF:
SP Resp. LEGAL: IRENE DE OLIVEIRA STELLA CPF: 13712513801
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020